



**DECRETO Nº 19 , DE 27 DE MARÇO DE 2026**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DEBORA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA, Prefeita Municipal de Serra Azul, Comarca de Cravinhos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 421.000,00 (QUATROCENTOS E VINTE E UM MIL REAIS), distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020101 GABINETE DO PREFEITO  
Ficha: 012 - 04.122.0002.1114.0000 GABINETE DO PREFEITO.....  
40.000,00  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 020810 ADMIN. SERVIÇOS MUNICIPAIS  
Ficha: 197 - 26.782.0009.2027.0000 GESTÃO DE OBRAS E SERVIÇOS  
URBANOS..... 21.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020830 LOGRADOUROS PUBLICOS  
Ficha: 205 - 15.452.0009.1053.0000 GESTÃO DE OBRAS E SERVIÇOS  
URBANOS..... 360.000,00  
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 020101 GABINETE DO PREFEITO  
Ficha: 016 - 04.122.0002.2003.0000 GABINETE DO PREFEITO..... -  
40.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020810 ADMIN. SERVIÇOS MUNICIPAIS  
Ficha: 195 - 26.782.0009.2027.0000 GESTÃO DE OBRAS E SERVIÇOS  
URBANOS..... -21.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020830 LOGRADOUROS PUBLICOS  
Ficha: 199 - 15.452.0007.2335.0000 GESTÃO DO MEIO AMBIENTE.....  
-80.000,00  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 206 - 15.452.0009.1128.0000 GESTÃO DE OBRAS E SERVIÇOS  
URBANOS..... -40.000,00



4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 207 - 15.452.0009.2022.0000 GESTÃO DE OBRAS E SERVIÇOS

URBANOS..... -80.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 211 - 15.452.0009.2022.0000 GESTÃO DE OBRAS E SERVIÇOS

URBANOS..... -100.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 218 - 15.452.0009.2023.0000 GESTÃO DE OBRAS E SERVIÇOS

URBANOS..... -40.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 223 - 15.452.0009.2335.0000 GESTÃO DE OBRAS E SERVIÇOS

URBANOS..... -20.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SERRA AZUL, 27 de março de 2026

  
DEBORA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA  
PREFEITA MUNICIPAL